



## RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO Nº 001/2025/SES/GECOT/PCOS

Ementa: Processo de Prestação de Contas/Parcelas - 2021. Executora: Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS. SES 103526/2025. **Contrato de Gestão 003/2018 – Hospital Materno Infantil de Santa Catarina - HMISC.**

### 1 - INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório conclusivo da análise das prestações de contas apresentadas pelo Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, entidade de direito privado, de fins não lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Estado de Santa Catarina, dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde na competência do ano de 2021, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2018, firmado em 14/11/2018, destinado à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Materno Infantil de Santa Catarina – HMISC.

Em consonância ao que dispõe o Decreto 4.272/2006, as Instruções Normativas n.º TC 14/2012 e 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado e a Portaria SES nº 117/2018, a análise foi realizada com vistas a verificar a execução financeira em harmonia ao objeto pactuado nos termos do contrato de gestão e pode ser revista a qualquer momento.

Ressalta-se que embora a Portaria SES nº 117/2018 indique como competência desta Gerência de Contabilidade a emissão de parecer conclusivo sobre as contas da O.S., o Decreto Estadual nº 4.272/2006, art. 36, inciso III, prevê a competência da Comissão de Avaliação e Fiscalização para analisar e aprovar a prestação de contas, através de competente parecer:

“Art.36: A Comissão de Avaliação e Fiscalização tem, entre outras, as seguintes competências: (...) III - analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente parecer.”

GECOT(PS)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

## 2 – ANÁLISE

O Contrato de Gestão nº 003/2018 teve início em 14/11/2018, e a análise desse parecer compreendeu a prestação de contas do ano de 2021, do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Os valores recebidos pela Organização Social foram repassados pela SES através de 37 notas de liquidação e totalizaram **R\$ 39.541.829,20** (Trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sendo 24 repasses o custeio do contrato de gestão, no valor total de **R\$ 39.066.333,56** (Trinta e nove milhões, sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) e 13 notas de liquidação destinadas a investimentos, no valor total de **R\$ 475.495,64** (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

DATA DO PAG.	NL	DESPESA	VALOR DO REPASSE
01/02/2021	12457	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
01/02/2021	12460	CUSTEIO	R\$ 1.007.254,81
08/02/2021	16312	INVEST.	R\$ 32.946,72
01/03/2021	33801	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
01/03/2021	33805	CUSTEIO	R\$ 1.007.254,81
01/03/2021	34301	INVEST.	R\$ 32.946,72
04/03/2021	42297	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
04/03/2021	42300	CUSTEIO	R\$ 1.007.254,81
08/03/2021	43879	INVEST.	R\$ 32.946,72
30/03/2021	61313	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
30/03/2021	61317	CUSTEIO	R\$ 1.007.254,81
30/03/2021	61546	INVEST.	R\$ 32.946,72
03/05/2021	89450	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
03/05/2021	89454	CUSTEIO	R\$ 1.007.254,81
14/05/2021	98185	INVEST.	R\$ 32.946,72
31/05/2021	111249	INVEST.	R\$ 32.946,72
31/05/2021	111267	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
31/05/2021	111269	CUSTEIO	R\$ 1.007.254,81
02/07/2021	136141	CUSTEIO	R\$ 1.000.839,22
02/07/2021	135745	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
02/07/2021	135646	INVEST.	R\$ 32.946,72
30/07/2021	157541	INVEST.	R\$ 32.946,72
30/07/2021	157552	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
30/07/2021	157556	CUSTEIO	R\$ 990.993,30
30/08/2021	180208	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
30/08/2021	180210	CUSTEIO	R\$ 995.530,52
30/08/2021	180226	INVEST.	R\$ 32.946,72
30/09/2021	207319	INVEST.	R\$ 32.946,72
30/09/2021	207005	CUSTEIO	R\$ 995.559,83

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

30/09/2021	206995	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
20/10/2021	225658	INVEST.	R\$ 80.135,00
29/10/2021	230027	INVEST.	R\$ 32.946,72
29/10/2021	230496	CUSTEIO	R\$ 992.188,97
29/10/2021	230503	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
30/11/2021	252087	CUSTEIO	R\$ 2.254.470,22
30/11/2021	252089	CUSTEIO	R\$ 994.050,22
30/11/2021	252173	INVEST.	R\$ 32.946,72
<b>TOTAL REPASSES:</b>			<b>R\$ 39.541.829,20</b>
<b>RENDIMENTOS:</b>			<b>R\$ 3.616,90</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 39.545.446,10</b>

A aplicação dos recursos foi comprovada através das transações, realizadas entre o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com rendimentos totais no valor de R\$ 3.616,90 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos) e resultaram no saldo bancário de R\$ 113.718,18 (Cento e treze mil, setecentos e dezoito reais e dezoito centavos) ao fim do período da prestação de contas, conforme:

<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
1. Conta Corrente Unicred Ag.1107 CC 89.766-3 - Custeio	R\$ 64.605,88
2. Conta Corrente Unicred Ag.1107 CC 89.764-7 - Investimento	R\$ 49.112,30
<b>SALDO BANCÁRIO FINAL EM 31.12.2021</b>	<b>R\$ 113.718,18</b>

Verificou-se que todos os saldos constavam na instituição financeira Unicred, com o saldo total de R\$ 113.718,18 movimentados em conta corrente.

Os repasses do ano de 2021 para aquisições de investimentos totalizaram o valor de R\$ 475.495,64, foram aplicados o valor total de R\$ 616.890,93 e restou em saldo final total de R\$ 49.112,30, conforme conta corrente nº 89.764-7.

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato de Gestão n.º 003/2018, item 5.10, a matriz pode utilizar até 3% dos valores mensais para ressarcir despesas administrativas oriundas deste contrato, sendo que no ano de 2021 houve o desconto do valor total de R\$ 1.121.435,30, correspondendo a 2,8705% do recurso de custeio, respeitando o limite contratual.

“5.10 As despesas administrativas oriundas deste Contrato de Gestão que incidem sobre a matriz da Executora deverão ser ressarcidas pela rubrica contábil de despesa operacional da Executora sobre os valores mensais do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, até o limite de 3% (três por cento) do valor mensal de custeio deste Contrato.”

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

## 2.1 - Constatções de Ressalvas da Prestação de Contas

Entre as transações da prestação de contas do período em análise, constatou-se as ressalvas conforme itens **a** a **f**:

**a)** Contratação de serviços de assessoria jurídica e contábil, no valor total de R\$ 148.739,10.

No ano de 2021, houve a contratação do escritório de advocacia Mosimann, Horn & Adv.As.Cons.e Asses.Jurídica em serviços jurídicos e dos escritórios Contexata Assessoria Contábil S.S. – EPP, Grandi Perícias Contábeis e RG Consultoria Empresarial em serviços contábeis pagos com recursos destinados a custeio, conforme:

FORNECEDOR	ESPECIALIDADE	VALOR TOTAL CONTRATADO
CONTEXATA ASSESSORIA CONTÁBIL S.S. - EPP	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 51.497,68
GRANDI PERÍCIAS CONTÁBEIS	PERÍCIA CONTÁBIL	R\$ 1.000,00
MOSIMANN, HORN & ADV. AS. CONS. E ASSES. JUÍDICA	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 90.152,01
RG CONSULTORIA EMPRESARIAL	SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 6.089,41
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 148.739,10</b>

Considerando-se o disposto no Contrato de Gestão, Cláusula Quinta, item 5.10:

“5.10 As despesas administrativas oriundas desde Contato de Gestão que incidem sobre a matriz da Executora deverão ser ressarcidas pela rubrica contábil de despesa operacional da Executora sobre os valores mensais do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, até o limite de 3% (três por cento) do valor mensal de custeio deste Contrato.”

Após algumas deliberações acerca do tema em reuniões de CAF e por fim, a manifestação da COJUR/SES, de 14/11/2022, constou-se que a classificação de tais despesas seriam definidas pela área técnica, cabendo a decisão da mesma sobre a retroatividade dos cálculos. Foi definido então que a classificação das despesas com assessoria contábil e jurídica seriam consideradas como ressalvas na prestação de contas do ano de 2021, desde que não seja ultrapassado o limite contratual de ressarcimento das despesas administrativas, visto que a DSOS/SES notificou as Organizações Sociais somente em Dez/2022.

**b)** Transferências de recursos entre a filial HMISC e matriz IDEAS em aberto, no valor total de R\$ 1.079.289,12.

Foi verificada a continuidade da ocorrência de diversas transferências de recursos financeiros entre a unidade HMISC e a matriz IDEAS, justificadas sobre o cenário de dificuldade para pagamentos diversos.

Sabe-se que tal operação é vedada pelo Contrato de Gestão nº 003/2018 HMISC, conforme disposto na Cláusula Quinta, item 5.10.2:

GECOT(PS)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

“5.10.2 No caso da organização social ser executora de mais de um contrato de gestão, fica vedado o empréstimo de recursos financeiros entre as diferentes unidades.”

Ao ser questionada, a Organização Social relatou em ofícios apresentados que as respectivas operações se deram por insuficiência de recursos financeiros, fato ocasionado pelo cenário de déficit financeiro. Embora a unidade tenha tido ciência da orientação dessa Gerência de Contabilidade para a cessação da prática de tais operações, vide anos anteriores, os valores continuaram a ser transferidos sob a justificativa de que não houve prejuízo ao erário quanto ao equilíbrio de débitos e créditos realizados no período.

Face a dificuldade de conciliar parte das operações devido a quantidade de transações e valores diferentes entre si, não foi possível evidenciar a compensação dos seguintes valores residuais do ano de 2020: a) R\$ 5.000,00 – 09/12/2020, b) R\$ 300.000,00 – 16/12/2020, c) 98.825,08 – 30/12/2020.

Sobre os valores não conciliados do ano de 2021, constaram:

1. Valores em aberto de entrada:

Credor	Data	Histórico	Valor
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	05/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 2.396,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	11/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 169,65
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	12/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 3.060,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	13/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 1.092,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	13/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 20.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	13/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 7.800,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	13/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 5.537,15
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	15/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 71.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 24.186,30
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 12.600,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 8.500,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 480,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 189.397,31
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 71.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	23/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 17.570,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	26/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS (TED-CRÉDITO EM CONTA)	R\$ 1.500,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	26/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS (TED-CRÉDITO EM CONTA)	R\$ 479,69
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	11/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 176.500,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 1.000.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	03/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 1.000.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	09/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 600.000,00

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	11/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 260.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	11/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 49.500,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	11/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 176.500,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 48.997,68
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	13/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 298,48
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30/06/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 160.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	02/7/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 65.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	06/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 19.524,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	06/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 8.229,79
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 800,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 1.733,97
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	16/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 15.456,25
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 157.671,20
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	21/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 150,30
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	21/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 2.800,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 96.659,92
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 0,88
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	23/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 234.650,04
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	28/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 19.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 17.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	16/08/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 11.700,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	16/08/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 12.350,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	18/08/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 3.817,80
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	18/08/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 14,18
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	10/9/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 49.800,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	24/9/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 37.223,83
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 27.641,65
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 22.641,20
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	14/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 8.350,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	15/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 8.350,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	15/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 2.930,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	15/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 4.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	18/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 1.131,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 4.300,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	21/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 17.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/10/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 43.895,41
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	05/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 58,23

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	11/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 79.775,46
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	7/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 4.938,60
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	15/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 70.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 195,40
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 6.240,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 9.726,03
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 370,21
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 103.822,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 14.694,75
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 69.088,21
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 13.500,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 32.497,91
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 62.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 20.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 51.582,13
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 910,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	27/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 16.779,13
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	28/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 105.557,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 6.070,80
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 34.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 3.169,12
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 306.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 5.813.360,66</b>

## 2. Valores em aberto de saída:

Credor	Data	Histórico	Valor
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	06/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 3.660,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	06/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 700.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 209.397,31
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/01/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 10.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	02/02/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 209.842,87
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	25/03/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 8.185,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/03/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 66.800,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	05/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 420,75
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 70.124,16
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	13/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 331.643,90
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	13/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 51.850,70

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	19/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 24.509,17
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	19/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 12.457,06
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	19/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 31.465,56
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 410,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	22/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 6.100,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	23/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 7.728,19
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	26/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 6.622,68
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 128.213,99
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 5.200,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 13.688,90
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30/04/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 13.260,16
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	03/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 18.425,95
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	03/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 1.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	05/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 3.820,20
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	05/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 5.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 331.309,96
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 47.560,31
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 222.641,20
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	10/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 31.934,52
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	12/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 1.690,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	14/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 27.460,02
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	14/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 7.545,81
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	17/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 46.595,41
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	19/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 16.791,37
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	20/05/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 50.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	07/06/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 185.332,46
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	06/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 88.170,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	23/7/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 49.353,40
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	04/08/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 5.743,86
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	06/08/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 50.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30/08/2021	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	R\$ 5.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/9/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 3.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	03/9/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 230.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 29.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	03/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 350.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	10/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 11.080,80
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	10/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 6.017,80

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	11/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 2.470,08
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	16/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 41.052,87
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	16/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 4.678,42
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	17/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 38.382,39
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	19/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 16.920,70
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	25/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 117.844,24
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	29/11/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 12.623,43
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 28.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	01/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 140.000,00
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	03/12/2021	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$ 192.138,95
IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE	28/12/2021	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	R\$ 81,61
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 4.330.246,16</b>

3. Saldo não conciliado:

Tipo	Valor
1. Saldo anterior 2020 - D	R\$ 403.825,08
2. Valores em aberto de entrada 2021 - C	R\$ 5.813.360,66
3. Valores em aberto de saída 2021 - D	R\$ 4.330.246,46
4. Saldo não conciliado 2021 (2-3) - C	R\$ 1.483.114,20
5. Saldo total não conciliado (4-1) - C	<b>R\$ 1.079.289,12</b>

Por fim, confrontando os valores movimentados no ano, restaram valores não conciliados de entrada e saída do custeio, resultando em um saldo credor final de R\$ 1.079.289,12 favorável a matriz IDEAS.

c) Ressarcimento de despesas administrativas na contratação de serviços de assessoria e consultoria, no valor total de R\$ 198.554,36.

No período de 2021, houve ressarcimento de despesas de contratação de serviços de assessoria e consultoria, ao valor total de R\$ 198.554,36, conforme detalhamento:

Ref	Favorecido	Despesa	Valor R\$
155	AGM ADM E FINANÇAS (ANDERSON GILBERTO)	GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTROLADORIA	R\$ 2.429,82
106	ALEXANDRE JOSE MONTEIRO PROCESSAMENTO DE DADOS	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 542,36
153	ALEXANDRE MONTEIRO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	R\$ 897,17
155	ANGÉLICA LÍBANO ALVES	SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA DE CONTRATOS	R\$ 420,16
67	ANSELMO NELSON MARTINS	ASSESSORIA EM MANUTENÇÃO ELETRICA E TELEFONICA	R\$ 7.916,08
44	BAGGIO & HELLER SERVICOS LTDA ME	CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 974,77
101	BAGGIO E HELLER SERVIÇOS	CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 1.894,80
70	BE VALUE EDUCACAO E CONSULTORIA	CONSULTORIA EM PROJETO DE QUALIDADE	R\$ 2.978,91

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

	LTDA		
174	BKY GESTÃO DE NEGÓCIOS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 984,03
51	CAMILA LUISA SCHUSTER	CONSULTORIA EM TI	R\$ 866,59
147	CGS CONSULTORIA E SERVIÇOS	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 5.649,16
213	CLAITON JORGE DE OLIVEIRA	GESTÃO, PLANEJAMENTO, PROCESSOS E PROJETOS	R\$ 809,73
157	DANIELA SOUZA DE ANDRADE	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	R\$ 1.523,86
175	DEBORA DE ABREU	CONSULTORIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 2.766,76
177	DESTERRO SOLUÇÕES	OUVIDORIA E PESQUISA	R\$ 1.741,61
122	DIEGO CORATTO ANDREOLA - ME	ANALISE, PESQUISA E PARECER TÉCNICO DE CLASSIFICAÇÃO HOSPITALAR	R\$ 1.941,52
125	DOUGLAS MATOS GOLDEL	GESTÃO DE TI E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	R\$ 1.899,84
46	DULCIANE MONTEIRO	GERENCIA DE CONTROLADORIA	R\$ 899,52
212	EDUARDO GOMES CORREIA	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$ 3.790,03
139	ELIESE SOARES DE SOUZA	SERVIÇOS DE TI	R\$ 1.856,76
163	FELIPE GORGES CORREA	SUBGERENTE DE CONTRATOS	R\$ 2.400,42
89	FLAVIA FERREIRA	COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS	R\$ 130,72
203	GUESSER INTELIGENCIA EM GESTÃO	CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 3.810,89
142	GUILHERME CARDOSO	GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROCESSO DE NEGÓCIOS	R\$ 1.290,40
56	IASMIM CARDOSO GOETTEN	AUXILIAR DE CONTROLADORIA – ASSES.PJ	R\$ 197,03
127	JBI DE ARAUJO TRAUMATO	CONSULTORIA TECNICA	R\$ 3.798,50
31	JTI PROCESSAMENTO DE DADOS	SERVIÇOS DE PROCESSOS EM TI	R\$ 2.356,10
26	KENOBY SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	R\$ 957,47
56	LAMARCK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	AUDITORIA E REVISÃO OPERACIONAL	R\$ 242,92
158	LUCAS AURELIO DE OLIVEIRA	ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS-DHO	R\$ 3.322,83
189	LUCIA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA	ASSESSORIA EM SUPRIMENTOS	R\$ 5.185,40
59	MA DA SILVEIRA TREINAMENTO EMPRESARIAL	CONSULTORIA E GESTÃO NA AREA DE SUPRIMENTOS	R\$ 2.390,92
60	MARCOS ANDRE DO REGO SILVA COACHING	CONSULTORIA E ORIENTACAO EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	R\$ 3.505,12
172	MARCOS VINICIUS DUARTE	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	R\$ 420,16
206	MARIANA RABELLO PETRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ASSESSORIA JURÍDICA E CONTRATOS	R\$ 39.147,21
152	MARIELE FERREIRA BAEZ	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	R\$ 1.615,63
193	MARIZA FOSTER	SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DHO	R\$ 227,74
160	MATEUS NOTORIO TOMAZ	ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 411,91
128	MAURICIO FACCIO GIARETTA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 14,07
89	METANETWORKS TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E GESTÃO	ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 16.111,31
207	MS ASSESSORIA EM SAÚDE	ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 16.565,21
194	NATALIA CARLA SOUZA DE MORAES	ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	R\$ 3.725,46
138	PATRICIA SARDÁ	SECRETARIADO EXECUTIVO	R\$ 637,71
196	PAULO CEZAR KOWALSK	SERVIÇOS DE PROCESSOS	R\$ 354,25
125	POTENCIALIZA ATIVIDADE DE CONSULTORIA	GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROCESSO DE NEGÓCIOS	R\$ 7.691,98
44	ROBERTA VILELA MORENO WILSING LTDA	GERENCIA DE OPERAÇÕES	R\$ 2.378,01
148	ROBERTO CARLOS BONANOMI	SERVIÇOS DE CONDERNAÇÃO DE PROJETOS, PROCESSOS E PLANEJAMENTOS	R\$ 4.733,00

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

162	RODRIGO MASSAROLI	PROJETOS TECNICOS	R\$ 19.938,10
89	SANDRO NATALINO DEMETRIO	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 277,27
46	SCIENTIAM CONSULTORIA	SERVIÇOS DE CONDIÇÃO DE PROJETOS, PROCESSOS E PLANEJAMENTOS	R\$ 3.151,04
60	SOUZA E HINING CONSULTORIA	CONSULTORIA EM SISTEMA DE GESTÃO	R\$ 2.435,01
64	SOYANNE FARIA GESTAO EMPRESARIAL	ASSESSORIA FINANCEIRA	R\$ 2.465,89
106	SPDC SERVIÇOS PARALEGAIS	SERVIÇOS DE RH	R\$ 331,48
91	VICTOR ASSESSORIA EM GESTÃO	CONTROLE VIRTUAL	R\$ 3.549,72
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 198.554,36</b>

Ao ser questionada, a Organização Social afirmou que para desempenhar funções administrativas o IDEAS terceiriza serviços através de empresas de assessoria e consultoria, apoio administrativo e técnicos, sendo serviços contratados para manutenção da operação da sede, despesas operacionais tanto na área administrativa, contábil, como recursos humanos, compras e outros, que amparam e auxiliam a unidade administrada pelo IDEAS.

Por se tratar de despesas ressarcidas como despesas administrativas, não pode-se ser avaliado quanto a economicidade de tais contratações, visto que a Organização Social alegou se tratar de contratações de serviços técnicos especializados, sem precedência de licitação e procedida contratação de forma direta.

**d) Contratação direta do prestador de serviços Magalhães Gestão Empresarial Ltda, para a função de Diretor Administrativo do HMISC, no valor total de R\$ 190.000,00:**

Durante o ano de 2021, a função da direção administrativa da unidade HMISC foi executada mediante contratação de prestador de serviço PJ, sendo pago o valor mensal de R\$ 15.000,00 até o mês de Outubro/2021, com reajuste em Novembro/2021 para o valor de R\$ 20.000,00.

Considerando o Contrato de Gestão nº 003/2018, Cláusula Oitava, item 8.8:

“8.8 A Executora deverá realizar processo seletivo para contratação de recursos humanos, com a aplicação de prova objetiva aos candidatos, que possibilite aferir o conhecimento do profissional em sua área de atuação, pautada em critérios previamente definidos em seu próprio regulamento de seleção de pessoal, de forma a adotar critérios objetivos de seleção de pessoal, assegurando a isonomia entre os interessados, a impessoalidade, a transparência e publicidade dos procedimentos utilizados para a admissão de pessoal.”

Ressalta-se que a executora não efetuou processo seletivo para contratação de funcionário na função específica de Diretor Administrativo e firmou contratação direta de pessoa jurídica, sem apresentação de coleta de preços no mercado, sem observar o Regulamento de Contratação de Pessoal, não podendo ser avaliado quanto a economicidade e eficiência.

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

e) Aquisição de investimentos sem apresentação devida de patrimonialização, no valor total de R\$ 53.415,00.

Foi verificado a aquisição de itens de investimento sem a devida comprovação dos registros de inclusão no patrimônio da SES junto a GEPAT, conforme detalhamento:

Ref	Favorecido	NF	Data	Despesa	Valor R\$
12	A. SILVA FERRAGENS LTDA 30	36333	26/03/21	APARELHO DE SOLDA INVERSOR LHN 2021 - ESAB,	R\$ 4.458,00
13	BARRFAB IND. COM. IMP. EXP. EQUIP	26836	29/03/21	MESA CIRÚRGICA MOTORIZADA BF683 TDP PEDIDO	R\$ 48.360,00
16	PEPINHA DISTRIBUIDORA LTDA	18131	31/03/21	WEBCAM FULLHD 1080P WB-100BK C3TECH	R\$ 597,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 53.415,00</b>

O Contrato de Gestão nº 003/2018, Cláusula Quinta, item 5.12 prevê que:

“A Executora poderá utilizar até 1% (um por cento) do valor do repasse a título de investimento, que se refere a aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo”.

A época da análise da prestação de contas, a Organização Social justificou que teria iniciado os processos de patrimonialização dos bens porém, os mesmos não foram comprovados até a finalização das análises.

Dessa forma, a GECOT/SES efetuou consulta a GEPAT/SES que finalizou informando que os itens das notas fiscais nº 31491 e 383 foram incorporados ao patrimônio da SES por meio do processo SES 250124/2022, e as demais notas fiscais não foram registradas.

Assim, o item constou como ressalva para que a Organização Social não incorra em reincidência da falta de registros dos itens adquiridos para patrimônio.

f) Saldo de fundo fixo não devolvido aos recursos de custeio, ao valor total de R\$ 1.619,72:

No decorrer do ano de 2021, a Organização Social apresentou despesas de menor valor a título de fundo fixo, pagas com saldo de dinheiro ou cartão corporativo.

No encerramento do mês 12/2021 restou o saldo de R\$ 1.619,72, conforme planilha da movimentação de fundo fixo, apresentada na prestação de contas.

O item constou como ressalva visto o saldo final e que a Organização Social apresentou comprovante de devolução do valor à conta corrente do contrato de gestão da unidade HMISC, datado em 21/03/2024.

## 2.2 - Constatções de Irregularidades na Prestação de Contas

Da análise das despesas apresentadas no processo de prestação de contas, após diligência ao responsável e apresentação de justificativa pela entidade, restaram os itens g a j listados a seguir, considerados irregulares:

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

g) Pagamento de multa e juros por atraso no pagamento de fornecedores, no valor de R\$ 23.669,24 e multa e juros sobre o recolhimento de impostos em atraso no valor de R\$ 56.914,07, totalizando o valor de R\$ 80.583,31:

Durante o ano de 2021, foram pagos multa e juros sobre o pagamento de fornecedores fora do prazo, conforme detalhamento mensal:

PARCELA	VALOR
01/2021	R\$ 213,72
02/2021	R\$ 613,63
03/2021	R\$ 1.061,18
04/2021	R\$ 313,10
05/2021	R\$ 110,92
06/2021	R\$ 819,35
07/2021	R\$ 205,68
08/2021	R\$ 38,71
09/2021	R\$ 202,52
10/2021	R\$ 2.359,01
11/2021	R\$ 952,29
12/2021	R\$ 16.779,13
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 23.669,24</b>

Quanto ao pagamento de multas e juros sobre o recolhimento de impostos em atraso, verificou-se os seguintes valores:

PARCELA	VALOR
01/2021	R\$ 660,73
04/2021	R\$ 48.997,68
06/2021	R\$ 70,82
10/2021	R\$ 35,79
11/2021	R\$ 6.737,48
12/2021	R\$ 411,57
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 56.914,07</b>

Considerando o Parecer COJUR n.º 1.045/2015:

“(…) o que tange ao posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o pagamento de juros, multas e

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

correções monetárias pela Administração Pública, o entendimento sempre foi no sentido de não ser devida a cobrança deste tipo de despesas, conforme dispõe a Súmula do Tribunal de Contas da União – TCU:

Súmula 266 – TCU: É indevida a despesa decorrente de multas moratórias aplicadas entre órgãos integrantes da Administração Pública e entidades a ela vinculadas, pertencentes à União, aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios, quando inexistir norma legal autorizativa.

(...) Em conclusão, tendo em vista a ausência de previsão contratual nesse sentido, essa Consultoria Jurídica se manifesta contrariamente ao pleito de pagamento, mediante recursos repassados pelo estado em virtude do Contrato de Gestão, dos encargos moratórios assumidos pela OS com os fornecedores.”

De acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2018, Cláusula Décima Segunda, item 12.2:

“12.2 O Órgão Supervisor responsabilizar-se-á apenas pelos prejuízos suportados pela Executora exclusivamente em decorrência do retardo na transferência de recursos, cabendo à Executora a comprovação do nexo de causalidade entre os prejuízos alegados e a mora do Órgão Supervisor.”

Nesse contexto, sabe-se que a utilização de recurso público para pagamento de multas e juros pelo não cumprimento de pagamento dos fornecedores no prazo, não respeita os princípios da eficiência e economicidade nos quais a atuação da Organização Social deve estar pautada, sendo necessária a recomposição de tais valores.

**h) Ressarcimento de despesas administrativas não elegíveis, no valor total de R\$ 448.804,53.**

Durante o período de 2021, houve ressarcimento de despesas administrativas no valor total de R\$ 1.121.435,30, correspondendo a 2,8705% do total de repasses efetuados ao HMISC no ano, respeitando o limite contratual de 3%.

Considerando o Contrato de Gestão nº 003/2018, Cláusula Quinta:

“5.10 As despesas administrativas oriundas deste Contrato de Gestão que incidem sobre a matriz da Executora deverão ser ressarcidas pela rubrica contábil de despesa operacional da Executora sobre os valores mensais do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, até o limite de 3% (três por cento) do valor mensal de custeio deste Contrato;  
5.10.1 No caso de a Organização Social ser executora de mais de um contrato de gestão, o valor

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

mensal alocado para as despesas administrativas da matriz, para todos os contratos com este gestor, não poderá exceder o limite de 3% referente ao contrato com maior valor mensal.”

Dentre as despesas apresentadas na prestação de contas das despesas administrativas, os seguintes itens não atenderam quanto a legitimidade do ressarcimento ou relação ao objeto do contrato de gestão, sendo elas:

**h.1)** Aquisição de investimentos, no valor total de R\$ 84.306,89;

Foram descontados diversos valores de itens de investimentos, tais como aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática, móveis para escritório e realização de projeto arquitetônico em imóvel locado de terceiros, ressarcidos com recursos de despesas administrativas, inelegíveis ao previsto no Contrato de Gestão nº 003/2018.

Desse modo, a Organização Social deve adotar medida para recompor os respectivos valores, por não atender ao dispositivo contratual.

**h.2)** Despesas com locação de salas - Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SC, ao valor total de R\$ 6.257,80.

Em 2021, houve o ressarcimento de despesas de aluguel, condomínio e IPTU oriundas da locação de salas no Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SC, cujas despesas não foram comprovadas quanto a efetiva vinculação ao objeto contratual.

Conclui-se que a Organização Social deve adotar medidas para recompor os valores, por não atender o Contrato de Gestão nº 003/2018.

**h.3)** Despesas com energia elétrica, telefone e internet das salas locadas – Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, ao valor total de R\$ 1.061,78.

A locação das salas no Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SC, incorreram em despesas de energia elétrica, telefone e internet não relacionadas ao objeto contratual.

Consoante ao item anterior, a Organização Social deve adotar medidas para recompor os valores, por não atender o Contrato de Gestão nº 003/2018.

**h.4)** Salários e encargos da folha de pagamento de unidades diversas, incluindo-se o Hospital Centenário – São Leopoldo/RS, Hospital Caridade de Jaguaruna/SC e Rio de Janeiro/RJ, ao valor total de R\$ 98.845,93.

Foram pagos salários, encargos trabalhistas e benefícios de pessoal lotado em unidades diversas administradas pelo IDEAS, incluindo-se o Hospital Centenário – São Leopoldo/RS, Hospital Caridade de Jaguaruna/SC e sala do Rio de Janeiro/RJ, cuja atividades não foram devidamente comprovadas quanto ao vínculo do objeto do Contrato de Gestão nº 003/2018.

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Para validação de análise das despesas, foram consideradas como despesas passíveis de rateio somente as realizadas na sede administrativa do IDEAS, tão somente a localidade de Florianópolis/SC.

Assim, por não atender o objeto contratual, deve a Organização Social adotar medidas de controle para recomposição dos valores.

**h.5)** Reembolso de despesas diversas de localidades diferentes do contrato de gestão, ao valor total de R\$ 6.371,96.

Em 2021, houve o ressarcimento de despesas diversas com limpeza de sala, aquisição de materiais diversos, despesas com cartório, locação de impressoras e serviços de cadastro nacional relacionadas a contratos diversos ao Contrato de Gestão nº 003/2018.

Sabe-se que são admitidas no rateio de despesas administrativas somente aquelas despesas realizadas pela matriz que possuem vínculo direto ao Contrato de Gestão nº 003/20018. Por ser clara a não vinculação ao objeto contratual, deve a Organização Social adotar medidas para recomposição dos respectivos valores.

**h.6)** Pagamento de serviços de assessorias e consultorias de diversas especialidades sobre localidades diferentes da matriz, no valor total de R\$ 219.423,90.

Durante o ano de 2021, verificou-se o ressarcimento indevido de serviços de assessorias e consultorias em diversas especialidades, incluindo-se serviços de assessoria administrativa, de planejamento, projetos técnicos, apoio a novos projetos, entre outros, dos quais todos se referiam a localidades diversas da matriz tais como Rio de Janeiro/RJ, Jaguaruna e Palhoça/SC, Rio Grande do Sul, São Paulo/SC, conforme detalhamento:

Fornecedor	Despesa	Localidade	Valor
ADRIANA MICHELE AVILA	APOIO CONTÁBEIL E FINANCEIRO	São José	R\$ 653,58
AGM ADM E FINANÇAS (ANDERSON GILBERTO)	GERÊNCIA FINANCEIRA E CONTROLADORIA- SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	cnpj para outras unidades não identificadas	R\$ 93,37
ALMEIDA MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	ASSESSORIA JURÍDICA	São Paulo	R\$ 5.765,39
AML ASSESSORIA MEDICA	CONSULTORIA EM ANÁLISE DE PROJETOS	RN, SP, RS, SC, RJ, BA	R\$ 1.868,14
ANA PAULA FRANCISCONI	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA A UNIDADES SOB GESTÃO IDEAS	Jaguaruna	R\$ 2.381,88
ANSELMO NELSON MARTINS	ASSESSORIA E MANUTENÇÃO	Garopaba/São Paulo	R\$ 1.467,43
ATIVA ATENÇÃO INTEGRAL	ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS EM UNIDADES DO IDEAS.	Jaguaruna/ Rio de Janeiro	R\$ 15.130,82
CGS CONSULTORIA- DR MURILO CAPELLA	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	Jaguaruna	R\$ 6.088,73
CHARCOOL REPRESENTAÇÕES	CONSULTORIA NO TERCEIRO SETOR	Rio de Janeiro	R\$ 914,03
DANILO CAMPOS PAVARINE	GERENCIA OPERACIONAL	Caçador	R\$ 75,48
DESTERRO SOLUÇÕES	OUVIDORIA E PESQUISA	Rio Grande do Sul, Forquilha	R\$ 1.049,77
DIAGNOSYSTEM CONSULTORIA	VISITA TÉCNICA	Goíás	R\$ 81,91
DOUGLAS MATOS GOLDEL	GESTÃO DE TI E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	Rio de Janeiro	R\$ 2.303,81
EULINDA SALETE MOREIRA	SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA AS UNIDADE GERIDAS PELO	Jaguaruna	R\$ 8.995,88

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

	IDEAS		
FRANCIELE DOS SANTOS	APOIO ADMINISTRATIVO	Paraná	R\$ 53,69
GESILAINE FERREIRA DE JESUS	ASSESSORIA DE PROCESSOS LICITATORIOS	PB/RJ/ES,RJ,Penha Caieiras	R\$ 1.763,37
GONÇALVES MACEDO PAIVA E RASSI ADVOGADOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	Goiás	R\$ 6.849,80
GUSTAVO COLOMBO	APOIO ADMINISTRATIVO A PROJETOS E UNIDADES	Palhoça	R\$ 10.292,08
JBI DE ARAUJO	CONSULTORIA TECNICA	Rio de Janeiro	R\$ 8.927,35
JUCIANE PEREIRA HOBOLD	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO E GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	Jaguaruna	R\$ 4.039,66
JULIA CARMINATTI	GERENCIA DE PROCESSOS LICITATORIOS	Pernambuco/RJ/Bahia	R\$ 681,76
LEANDRO PIRES BARCELOS	ASSESSORIA E APOIO A NOVOS PROJETOS	Rio Grande do Sul/RJ	R\$ 4.421,95
LIBERATO CAMPOS	ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO HOSPITALAR	Jaguaruna	R\$ 7.027,55
LP BARCELLOS GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE	ASSESSORIA E APOIO A NOVOS PROJETOS	Rio de Janeiro	R\$ 458,81
LUIZ TADEU OURIQUES	ASSESSORIA TECNICA	Jaguaruna	R\$ 6.180,95
MAGALHAES GESTAO EMPRESARIAL	ASSESSORIA E VISITA TECNICA A POTENCIAS PROJETOS	São Paulo	R\$ 598,27
MARIANA RABELLO PETRY	ASSESSORIA JURIDICA E GESTÃO DE CONTRATOS	Rio de Janeiro	R\$ 2.346,18
MARIELE FERREIRA BAEZ	ANALISTA DE SUPRIMENTOS	São José	R\$ 420,16
MARILU PAGLIARI	REEMBOLSO DE DESPESAS	Palhoça	R\$ 4,92
MARLON DA SILVEIRA LOPES	REEMBOLSO DE DESPESAS	Rio de Janeiro	R\$ 81,20
MARTINEZ E MARTINEZ CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	CONSULTORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	Paraná	R\$ 204,98
METANETWORKS TECNOLOGIA, INOVACAO & GESTAO	ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	RS/RJ/SP/MG	R\$ 23.214,32
MIRIAN KESIA	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AS UNIDADES	Rio de Janeiro	R\$ 3.103,08
MIRIAN KESIA LABS DE LIMA	IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS	Rio de Janeiro	R\$ 2.594,06
MKS CONSULTORIA LTDA	ASSESSORIA EM PLANIJAMENTO, MERCADO E INOVAÇÃO	Rio de Janeiro	R\$ 2.634,33
MOSIMAN, HORN	REEMBOLSO DESPESAS	Espírito Santo/SP	R\$ 318,65
MOSIMANN E HOUR ADV	SERVIÇOS JURÍDICOS	RJ/SP/São Francisco/Goiás	R\$ 1.399,44
MURILO EGIDIO MIRANDA	DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	São Paulo/Goiás	R\$ 3.118,38
NATALIA CARLA SOUZA DE MORAES	ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	Ribeirão preto	R\$ 572,26
NEILANE ADELAIDE VIANA FARIAS	PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	RJ/Pernambuco	R\$ 167,41
OASI BRASIL ASSESSORIA EM GESTÃO- MURILO EGIDIO MIRANDA	DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	PR/SP/MT/GO/PB	R\$ 7.541,50
PATELLA E BRITO GESTÃO, ENSINO	VISITA E AVALIAÇÃO TECNICA A PODESIAIS PROJETOS	RS/Jaguaruna	R\$ 22.368,58
PMB PARTICIPAÇÕES MEDICAS	APOIO E ANALISE DE REQUISITOS	Rio de Janeiro	R\$ 3.535,23
PRO GESTAO MAGALHAES GES EMP	CONSULTORIA AASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Paraná	R\$ 360,76
PRODUTIVA CONSULTORIA EM SISTEMA E GESTÃO LTDA	PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE ERP	Rio de Janeiro	R\$ 3.509,36
QUALIFICA CONSULTORIA EDICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	CONSULTORIA EM PROCESSOS E QUALIDADE	Jaguaruna	R\$ 3.969,33
R3 ASSESSORIA E AVALIACOES DE BENS LTDA ME	LEVANTAMENTO PATRIMONIAL - 1/3	Jaguaruna	R\$ 502,46
ROBERTO CARLOS BONANOMI	SERVIÇOS DE CONDERNAÇÃO DE PROJETOS, PROCESSOS E	Rio de Janeiro	R\$ 914,03

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

	PLANEJAMENTOS		
RODRIGO MASSAROLI	PROJETOS TECNICO DE SISTEMAS DE SUADE	RJ/SP/RG/PE	R\$ 18.461,02
SALETE MOREIRA	SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA AS UNIDADE GERIDAS PELO IDEAS	Jaguaruna	R\$ 1.855,75
SANDRO NATALINO DEMETRIO	REEMBOLSO DE DESPESAS	RS/RJ/ Jaguaruna	R\$ 1.741,76
SERRA DOS PIRINEUS GESTÃO EMPRESARIAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Goiás	R\$ 232,25
SJ SERVIÇOS EM SAÚDE	CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA	Rio de Janeiro ou Palhoça	R\$ 854,92
SOMOS TECNOLOGIA	SOFTWARE DE RH	Rio de Janeiro	R\$ 84,03
SOYANE OLIVEIRA FARIA LEAL	SUBGERENCIA FINANCEIRA	ES, RJ	R\$ 153,67
SOYANNE FARIA GESTAO EMPRESARIAL	ASSESSORIA FINANCEIRA	Rio de Janeiro, Juiz de Fora, Goiás	R\$ 114,84
STS SAÚDE TRABALHO E SEGURANÇA	MEDICINA DO TRABALHO	Jaguaruna/PR/RS	R\$ 359,93
TELEWORLD EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO	Ilha Hospital Maternidade	R\$ 60,70
UTI MAIS SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	RESPONSÁVEL TECNICO	Rio de Janeiro	R\$ 1.735,61
VALTER LABS	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA A UNIDADES SOB GESTÃO IDEAS	Rio de Janeiro	R\$ 2.271,22
VANESSA DE ANDRADE COSTA DE CARVALHO	RESCISÃO	Rio de Janeiro	R\$ 709,67
VERA LUCIA SEIBERT	ASSESSORIA E APOIO A NOVOS PROJETOS COMPETENCIA FEV 2021	PR/RS	R\$ 9.742,45
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 219.423,90</b>

Sabe-se que o ressarcimento de despesas administrativas é elegível tão somente das despesas incorridas pela matriz, que estejam em função do contrato de gestão, todos os casos divergentes que ocasionaram descontos indevidos devem ser devolvidos.

**h.7) Pagamento de multas em distratos junto a prestadores de serviços, no valor total de R\$ 8.805,24.**

Foi verificado o pagamento de multas sobre distratos diversos junto a prestadores de serviços nas despesas administrativas, não previstas em cláusula contratual firmada, conforme relacionados na tabela a seguir:

Favorecido	Despesa	Valor R\$
LEANDRO MARQUES	ASSESSORIA DE PROCESSOS LICITATORIOS	R\$ 1.344,17
ELCIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR	GERÊNCIA DE DP- MULTA CONTRATUAL	R\$ 1.654,06
MAIS GESTAO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	GERENCIA OPERACIONAL- 1º PARCELA MULTA CONTRATUAL	R\$ 2.760,03
FLAVIA FERREIRA	MULTA CONTRATUAL	R\$ 560,21
DANIELA SOUZA DE ANDRADE	ANALISTA DE SUPRIMENTOS- MULTA CONTRATUAL	R\$ 418,05
MIRIAN KESIA	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AS UNIDADES	R\$ 2.068,72
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 8.805,24</b>

Diante do exposto, entende-se que tais multas não são passíveis de ressarcimento por não haver previsão constante nos contratos de prestação de serviços firmados, devendo a Organização Social recompor os respectivos valores.

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

**h.8)** Contração de serviços de assessorias e projetos para licitações, no valor total de R\$ 19.670,07.

Durante o ano de 2021, houve o desconto de despesas diversas relacionadas a licitação, tais como, acesso ao portal de licitação e assessorias relacionadas a projetos e processos licitatórios, detalhadas conforme:

Favorecido	Despesa	Valor R\$
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO	ACESSO AO PORTAL DE LICITACAO	R\$ 119,85
GESILAINE FERREIRA DE JESUS	ASSESSORIA DE PROCESSOS LICITATORIOS	R\$ 8.192,83
JULIA CARMINATTI	GERENCIA DE PROCESSOS LICITATORIOS	R\$ 7.413,64
LEANDRO MARQUES	ASSESSORIA DE PROCESSOS LICITATORIOS	R\$ 1.344,17
NEILANE ADELAIDE VIANA FARIAS	PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.599,58
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 19.670,07</b>

Verificou-se que tais despesas foram realizadas em processos seletivos para unidades diversas a unidade do contrato de gestão em questão, por isso, a Organização Social deve adotar medida de ressarcimento dos valores indevidos.

**h.9)** Aquisição de materiais diversos para licitações, no valor total de R\$ 361,24.

Houve a contratação de material de consumo e impresso, pagos em favor de Redoma Indústria Gráfica Ltda e DH e S.Arte Digital, como despesas para a realização de licitações não relacionadas ao contrato de gestão.

Por esse motivo, tal despesa também não é elegível ao ressarcimento de despesas administrativas.

**h.10)** Contratação de serviços de telefonia a favor de terceiros, no valor total de R\$ 1.265,16.

Foi verificado o pagamento de faturas mensais a TIM S.A sobre serviços de telefonia móvel e fixo, contratados a favor de terceiros, em nome de pessoa jurídica de prestadores de serviços.

Desse modo, por não atender diretamente o objeto do contrato de gestão, tal despesa não é elegível de ressarcimento em despesas administrativas.

**h.11)** Contratação de serviços de publicidade e assessoria de imprensa, no valor total de R\$ 1.178,29.

Houve a contratação de serviços de publicidade e assessoria de imprensa, pagos em favor de Décio Baixo Alves, em que a despesa era diretamente da unidade administrada pelo IDEAS em Biguaçu/SC.

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Por se tratar de unidade diferente e não da matriz, tal despesa também não é elegível ao ressarcimento de despesas administrativas.

**h.12) Despesas com custas judiciais, no valor total de R\$ 1.256,27.**

Houve o pagamento de custas judiciais de processos judiciais relacionados a unidades de localidades diferentes da sede administrativa, incluindo-se Itapema, São Francisco do Sul e Hospital Beira Mar.

Por isso, tais despesas são inelegíveis ao ressarcimento devendo ser recompostas aos cofres públicos.

**i) Ausência de formação do Fundo de Reserva, no valor acumulado de R\$ 6.376.930,07.**

Durante a vigência das parcelas do ano de 2021, não houve nenhum lançamento de aporte de constituição da provisão de fundo de reserva, portanto, o saldo anterior não constituído permaneceu em aberto.

A Organização Social foi questionada ao longo das análises, a exemplo do Ofício nº 200/2022/SES/GECOT/PCOS, de 30/09/2022, sobre a composição dos valores e por meio do Ofício nº 1676/2021 HMISC/IDEAS, de 31/10/2021, justificou-se que não constituiu provisão para o Fundo de Reserva por historicamente ter registros de resultados deficitários, que tal fato aliado a priorização da operação da unidade, impossibilitou tais constituições, ainda que as obrigações decorrentes foram cumpridas.

Considerando o Contrato de Gestão nº 003/2018, Cláusula Quinta:

“5.9. A EXECUTORA deverá constituir e manter um Fundo de Provisão até o limite de 2 (duas) parcelas mensais vigentes, para fins de pagamento de rescisões trabalhistas e ações judiciais;  
5.9.1 A Executora poderá formar fundo de reserva, em conta específica de sua titularidade, para cobrir eventuais condenações judiciais decorrentes de responsabilidade civil e trabalhistas, além de autuações administrativas impostas à executora, em decorrência do cumprimento do objeto do contrato de gestão, conforme regulamentação.”

Em complemento, o demonstrativo de constituição de Fundo de Reserva apresenta os valores que deveriam ter sido constituídos até o limite contratual de 2 (duas) parcelas mensais vigentes que se completaria ao final do ano de 2020 se tivesse sido realizado, por isso, não há valor adicional faltante no ano de 2021:

<b>DEMONSTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE RESERVA</b>						
<b>Mês</b>	<b>Parte Fixa (90%)</b>	<b>Parte Variável (9%)</b>	<b>Subvenção Mensal Devida em R\$</b>	<b>Previsto em Cláusula 5.9.1 em R\$</b>	<b>Aportes</b>	<b>Diferença entre Previsto e Constituído R\$</b>

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

2018	R\$ 7.439.751,74	R\$ 743.975,17	R\$ 8.183.726,92	R\$ 681.977,24	R\$ 0,00	R\$ 681.977,24
2019	R\$ 31.884.650,33	R\$ 3.188.465,03	R\$ 35.073.115,36	R\$ 2.922.759,61	R\$ 0,00	R\$ 2.922.759,61
2020	R\$ 31.884.650,33	R\$ 3.188.465,03	R\$ 35.073.115,36	R\$ 2.772.193,21	R\$ 0,00	R\$ 2.772.193,21
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 71.209.052,40</b>	<b>R\$ 7.120.905,24</b>	<b>R\$ 78.329.957,63</b>	<b>R\$ 6.376.930,07</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.376.930,07</b>

Assim, somando-se os valores acumulados não constituídos do ano de 2018 a 2020, faltou a executora cumprir a previsão contratual no montante de R\$ 6.376.930,07 (Seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta reais e sete centavos).

Por fim, conclui-se que houve descumprimento contratual, uma vez que o contrato de gestão é claro quanto à obrigatoriedade na formação do fundo de reserva, devendo a Organização Social esclarecer a Comissão de Avaliação e Fiscalização sobre a regularização e providências dos valores previstos no Contrato de Gestão nº 003/2018, uma vez que o contrato já foi encerrado.

j) Parcelamento de impostos retidos sobre a contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica:

A Organização Social foi questionada sobre o recolhimento dos impostos retidos na fonte, a época da análise, e não apresentou documentação suficiente, informando apenas que estaria em processo de parcelamentos. Assim, foram solicitadas informações acerca dos parcelamentos tributários dos impostos retidos e a O.S. informou que efetuou parcelamento do imposto de renda retido sobre a prestação de serviços de PJ, código de receita 1708, ao valor original total de R\$ 39.779,92, somados a multas e juros no valor total de R\$ 11.676,18.

A GECOT/SES apurou todas as notas fiscais com retenção na fonte de IRRF – código de receita 1708 e de PIS, COFINS e CSLL – código de receita 5952, relacionando em planilha. Também levantou todas as guias de recolhimentos durante a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2018 e assim, verificou-se inconsistências sobre o recolhimento dos impostos retidos, não sendo possível efetuar conciliação.

Por esse motivo, todos os levantamentos constam no processo SES 92827/2023, que foi encaminhado com a demanda para a Diretoria de Auditoria – DAUD/SES, visto que a GECOT/SES não chegou nos valores apresentados pela Organização Social.

Sabe-se que a SES repassa valores mensais a Organização Social para a execução do objeto contratual, de forma a garantir qualidade, eficácia, eficiência, efetividade e os resultados esperados. Neste sentido, não poderia haver parcelamento de impostos, sendo que todos os recolhimentos devidos deveriam constar pagos mensalmente no prazo, com recursos de custeio.

### 3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nesta análise de prestação de contas, a Gerência de Contabilidade conclui conforme a seguir.

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



### 3.1- Ressalvas da Prestação de Contas

A respeito dos itens **a** até **f**, concluiu-se que se referem a ressalva devido a:

**a)** Contratação de serviços de assessoria jurídica e contábil, no valor total de R\$ 148.739,10, devendo a organização social considerar regularização da classificação para despesas administrativas.

**b)** Realização de transferências diversas entre a matriz IDEAS e HMISC, restando o saldo em aberto não conciliado no valor total de R\$ 1.079.289,12, não previstos no dispositivo contratual, devendo a Organização Social adotar medidas para não reincidências.

**c)** Ressarcimento de despesas administrativas na contratação de serviços de assessoria e consultoria, no valor total de R\$ 198.554,36, não pode ser avaliado quanto a sua economicidade, pois a Organização Social não utilizou o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços.

**d)** Contratação direta do prestador de serviços Magalhães Gestão Empresarial Ltda, para a função de Diretor Administrativo do HMISC, no valor total de R\$ 190.000,00, por não ter sido apresentada cotação de preços.

**e)** Aquisição de investimentos sem apresentação devida de patrimoniamento, no valor total de R\$ 53.415,00.

**f)** Saldo final de fundo fixo não devolvido aos recursos de custeio, no valor total de R\$ 1.619,72.

### 3.2 - Irregularidades da Prestação de Contas

A respeito das irregularidades constatadas, conclui-se que:

**g)** Despesa com juros e multas por atraso no pagamento de fornecedores, no valor de R\$ 23.669,24, e despesas de juros e multa sobre o recolhimento de impostos em atraso, no valor de R\$ 56.914,07, totalizando o valor de R\$ 80.583,31, por não prezarem pela eficiência e economicidade.

**h)** Ressarcimento de despesas administrativas não elegíveis, no valor total de R\$ 448.804,53, devendo a Organização Social adotar medidas para recompor os valores. Os valores foram compostos por:

**h.1)** Aquisição de investimentos, no valor total de R\$ 84.306,89;

**h.2)** Despesas com locação de salas – Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, ao valor total de R\$ 6.257,80;

GECOT(PS)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

**h.3)** Despesas com energia elétrica, telefone e internet das salas locadas – Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, ao valor de R\$ 1.061,78;

**h.4)** Salários e encargos da folha de pagamento de unidades diversas, incluindo-se o Hospital Centenário – São Leopoldo/RS, Hospital Caridade de Jaguaruna/SC e Rio de Janeiro/RJ, ao valor de R\$ 98.845,93;

**h.5)** Reembolso de despesas diversas de localidades diferentes do contrato de gestão, ao valor total de R\$ 6.371,96;

**h.6)** Pagamento de serviços de assessorias e consultorias de diversas especialidades sobre localidades diferentes da matriz, no valor total de R\$ 219.423,90;

**h.7)** Pagamento de multas em distratos junto a prestadores de serviços, no valor total de R\$ 8.805,24;

**h.8)** Contratação de serviços de assessorias e projetos para licitações, no valor total de R\$ 19.670,07;

**h.9)** Aquisição de materiais diversos para licitações, no valor total de R\$ 361,24;

**h.10)** Contratação de serviços de telefonia a favor de terceiros, no valor total de R\$ 1.265,16;

**h.11)** Contratação de serviços de publicidade e assessoria de imprensa, no valor total de R\$ 1.178,29;

**h.12)** Despesas com custas judiciais, no valor total de R\$ 1.256,27;

**i)** Ausência de formação do Fundo de Reserva, no valor acumulado de R\$ 6.376.930,07, por estar em desacordo com as cláusulas contratuais, devendo a Organização Social adotar medidas para constituição e regularização dos depósitos de do Fundo de Reserva, conforme disposto no Contrato de Gestão nº 003/2018.

**j)** Irregularidade sobre a ausência de comprovação de recolhimento e seguinte parcelamento tributário dos impostos retidos na fonte sobre a contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à vossa apreciação.

**Patrícia da Silva**

Responsável pelo Setor de Prestação de Contas O.S.

Matrícula 960632-7-01

(assinado digitalmente)

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

De Acordo,

Aprovado o presente Relatório Técnico, encaminha-se para a Comissão de Avaliação de Fiscalização – CAF, conforme Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006.

**Micheli Edinete Ramos**  
Gerente de Contabilidade  
Matrícula 377491-0-01  
(assinado digitalmente)

GECOT(PS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 10º andar, Ed. Halley – Centro – Florianópolis / SC – Cep. 88.015-130  
Telefones: 3664-8892 / 3664-8886  
E-mail: [ospc@saude.sc.gov.br](mailto:ospc@saude.sc.gov.br) / [gecot@saude.sc.gov.br](mailto:gecot@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O4PA880A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PATRICIA DA SILVA** (CPF: 047.XXX.109-XX) em 01/09/2025 às 15:55:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:16 e válido até 13/07/2118 - 14:56:16.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHELI EDINETE RAMOS** (CPF: 033.XXX.869-XX) em 03/09/2025 às 15:24:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:52 e válido até 13/07/2118 - 14:48:52.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMDM1MjZfMTA0NDU1XzlwMjVfVTZlRQQTg4MEE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00103526/2025** e o código **O4PA880A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.